



PODER LEGISLATIVO

2025 / 2026

Requerimento N° 019/2025
Do Vereador Francisco Haroldo Vieira de Araujo

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce.
Sr. Presidente, Agnes Gonçalves de Aguiar Paula
Srs. (as) Vereadores (as)

O Vereador que este subscreve, usando das atribuições que o regimento Interno desta casa lhe confere, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Saul Lima Maciel, **a reforma da Praça da localidade da Ingazeira**. Considerando que a referida praça necessita de reparos, e é um anseio antigo da população local, na qual é um ponto de lazer e cultura, e conforme preceitos da Constituição Federal de 1988 o Lazer é um direito social, conforme estabelecido no art. 6º:

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desempregados, na forma desta Constituição.

JUSTIFICATIVA

A praça supracitada pelo tempo e uso ja demonstra desgastes e necessita de uma reforma geral, para modernizar e proporcionar aos usuarios uma melhor estrutura.

Atenciosamente,

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito – CE, 13 de outubro de 2025.


Francisco Haroldo Vieira de Araujo
VEREADOR

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 06/11/2025
Visto Presidente: Agnes

Município de São Benedito
RECEBIDO
EM 23/10/2025
Vice Presidente: Agnes

